



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 053/2024

Declara a nomeação do fiscal de contrato de nº 021/2024 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e NJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 06 de maio de 2024, a servidora Sra. Jessica Rieg Haverot, matrícula: 1320 como fiscal do referido contrato firmado entre o Município de Anitápolis e a empresa **NJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, cujo objeto, Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apoio consultivo na área de captação e gestão de transferências especiais, convênios, propostas, planos de trabalho, acompanhamento e apoio na prestação de contas junto aos órgãos do governo Federal: Assessoria na interpretação, orientação e aplicação dos arcabouços legais aplicados aos convênios, transferências especiais e emendas parlamentares impositivas. Assessoria e orientação orçamentaria aplicada aos convênios, instrumentos congêneres e sua execução, conforme especificações contidas no termo de referência, para a Secretaria Municipal de Administração, do município de Anitápolis.

O servidor designado acima deverá atuar como fiscal de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 06 de maio de 2024.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 06 de maio de 2024.

JESSICA RIEG HAVEROT
Chefe de Gabinete